

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020.SECELJ.
PROCESSO Nº. 036/2021-SECULT/PMA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura-SECULT inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova IV – WE 30, Nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. **CÉSAR GASPAS FREITAS**, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro CEP 67.030-018 – Cidade de Ananindeua/PA a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **OZETE DO CARMO MENEZES**, inscrita no CPF Nº 306.231.542-34, com endereço localizado no Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 30, nº 291, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP 67.133-130, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Administrativo nº 030/2020.SECELJ.PMA**, resolvem celebrar o presente no CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INTALAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA-SECULT, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 30/2020, Dispensa de Licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas cláusulas e condições seguintes PRORROGAR o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Presente instrumento tem por objeto a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato original Nº 010/2020/SECULJ-PMA celebrado entre as partes em 08 de abril de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$- 72.000,00, (setenta e dois mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 0412200232047 APOPIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FI
Sub-elemento: 3390361400 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor Alocado 2021: R\$ 54.000,00
Valor Alocado 2022: R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 010/2020/SECULJ-PMA, firmado em 08 de abril de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

Secretaria Municipal de Cultura-SECULT

Endereço: Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro - CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: pma.secelj.adm@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 08 de Abril de 2021. /




CÉSAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO DE CULTURA – SECULT/PMA
CONTRATANTE

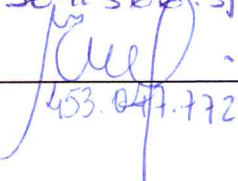


OZETE DO CARMO MENEZES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF 509.566.532-20

2- 

CPF 453.047.772.04